



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº205/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ADOTAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SMAMA), À SECRETARIA INTEGRADA DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA (SIASP) E À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SMEL), A FIM DE AUTORIZAR O USO DA ÁREA DELIMITADA ENTRE A AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA E A RUA MEDIANEIRA, NOS FUNDOS DO PSF ARARAS, PARA A PRÁTICA DO ESPORTE AIRSOFT.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 14 de abril de 2025

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de adotar medidas junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA), à Secretaria Integrada de Apoio à Segurança Pública (SIASP) e à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), a fim de autorizar o uso da Área delimitada entre a Avenida São João Batista e a Rua Medianeira, nos fundos do PSF Araras, para a prática do esporte Airsoft.

A prática do esporte Airsoft tem se mostrado uma atividade saudável e de integração social. A Área entre a Avenida São João Batista e a Rua Medianeira, nos fundos do PSF Araras, é adequada para a realização dessa atividade, sem causar impactos negativos nas áreas circundantes. A liberação desse espaço proporcionará mais opções de lazer para os munícipes, incentivando a prática de esportes de forma segura e organizada.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.